



DIÁRIO OFICIAL

CAMARAGIBE

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 828 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

ANO II – Nº e-DOM 533 – CAMARAGIBE, PE, 28 de março de 2023

DECRETO Nº 05, DE 28 DE MARÇO DE 2023.
GABINETE DO PREFEITO- 28/03/2023

DECRETO Nº 05, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta os procedimentos de contratações públicas no período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 no âmbito da Prefeitura Municipal de Camaragibe/PE.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE**, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 193 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que revoga, em 1º de abril de 2023, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e os arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 4 de agosto de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de organização do processo de transição entre as Leis Federais nº 8.666/1993, nº 10.520/2002, e nº 14.133/2021, e respectivas aplicações no âmbito da Prefeitura Municipal de Camaragibe,

RESOLVE:

Art. 1º. Este Decreto fixa o regime de transição de que trata o art. 191 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Município de Camaragibe/PE.

Art. 2º. Durante o período de convivência legislativa previsto no art. 191 da Lei 14.133/2021, que vigora até 31 de março de 2021, os novos processos de licitação ou de contratações diretas deverão iniciar a fase preparatória com a indicação expressa da opção pelo regime legal aplicável, levando em consideração, para o exercício da opção, os prazos previstos no art. 3º deste Decreto.

Parágrafo único. Fica vedada a combinação de regime jurídicos em uma mesma contratação.

Art. 3º. Os processos licitatórios e contratações autorizados até o dia 31 de março de 2023, contendo opção expressa dos fundamentos das Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e 12.462/2011, serão por elas regidas, bem como os contratos decorrentes e seus aditamentos durante toda a sua vigência, ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62, da Lei 8.666/1993.

- **1º.** A opção por licitar com fundamento na legislação a que se refere o caput deverá constar expressamente na fase preparatória da contratação com a devida autorização emitida eletronicamente autorizada pela autoridade competente até o dia 31 de março de 2023, preferencialmente, conforme modelo constante no Anexo I deste normativo, desde que abrangidas todas as informações ali consignadas.
- **2º.** Os processos licitatórios de que trata este artigo que não tiverem a publicação do aviso do edital e/ou ratificações de contratações diretas e procedimento auxiliares (credenciamento) realizada até o dia 31 de dezembro de 2023 deverão ser

cancelados, devendo o procedimento ser refeito com base na Lei 14.133/21.

- **3º.** No caso de necessidade de republicação do edital, será considerada a data da publicação da sua primeira versão para fins de atendimento a este regulamento.

Art. 4º. O disposto no art. 2º se aplica às publicações de avisos ou atos de autorização e/ou ratificação de contratação direta, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe/PE, de 28 de março de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe/PE

Anexo I

Autorização de Instauração de Processo Licitatório

REGIME ADOTADO – LEIS Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, E Nº 12.462/11

1. **Secretariasolicitante:** _____

2. **Classificação do objeto:**

- Material de consumo
- Material Permanente
- Serviços – Pessoa Física
- Serviços – Pessoa Jurídica
- Obras/serviços de engenharia
- Outros

3. **Descrição do objeto:**

4. **Justificativa da contratação com a indicação se há:**

- 5. a) risco à descontinuidade de serviço prestado à contratante;
 - 6. b) risco à descontinuidade de programa de governo ou política pública;
 - 7. c) risco à segurança de pessoas ou patrimônio; ou
 - 8. d) outros não previstos nas disposições anteriores.
-
-
-
-

5. **Dotação orçamentária:**

() Ausente por se tratar de Registro de Preços, ao teor do §2º do art. 7º do Decreto nº. 7.892, de 23/01/2013.

6. **Forma de contratação sugerida:**

- () Pregão
- () Contratação Direta (Dispensa/Inexigibilidade)
- () Registro de Preços
- () Convite
- () Tomada de Preços
- () Concurso
- () Leilão
- () Credenciamento
- () Adesão à Ata de Registro de Preços
- () Outros

Descrição: _____

Nome

Ordenador de Despesas

Secretaria/Fundo Municipal

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 280323035755

LEI Nº 952/2023
GABINETE DO PREFEITO- 28/03/2023

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE faço saber que o povo do Município, por seus representantes, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

LEI N°952/2023

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1.º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder Abertura Créditos Adicionais Especial para a Prefeitura Municipal ao Orçamento Geral, de acordo com as funcionais programáticas abaixo:

UNDIDADE GESTORA: SECRETARIA DE FINANÇAS	Elemento Fonte
Funcional Programática	
Programa 1020 – Gestão Orçamentária e Financeira da Prefeitura	- -
	3.2.90.21 01
Ação 2018.4.122.1020.0.2 – Realizar os pagamentos dos encargos com a dívida pública do município	3.2.90.22 01
	3.3.90.73 01

UNDIDADE GESTORA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Elemento Fonte
Funcional Programática	
Programa 1002 – Suporte Administrativo	- -
Ação 2024.12.122.2.151 – Manter Contratos de Fornecimento	3.3.90.93 01

Art. 2.º – Para fins de atendimento a abertura de créditos adicionais acima, será aberto Decreto de Suplementação utilizando como fonte de recursos a Anulação Parcial de Dotações, oriundas do Tesouro Municipal.

Art. 3.º – Fica adicionado ao PPA Municipal 2022-2025 a respectiva Ação e Elementos de Despesa.

Art. 4.º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º – Revogam-se as disposições em contrário.

Camaragibe/PE, 27 de março de 2023.

Nadegi Alves de Queiroz

Prefeita do Município de Camaragibe

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 280323041849

AVISO DE SUSPENSÃO (PREGÃO ELETRÔNICO N° 031/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

AVISO DE SUSPENSAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 142/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

Comissão: CPL/PMCG. Objeto Nat. Serviços. Tipo: Menor Preço Global. O Pregoeiro, instituído pela Portaria nº 09/2023, torna público para conhecimento dos interessados o Adiamento "Sine Die" do Processo nº 142/2022 - Pregão Eletrônico nº 031/2022, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA SOLUÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, FOLHA DE PAGAMENTO E PORTAL DO SERVIDOR, COMPREENDENDO LICENCIAMENTO DE USO, NÃO EXCLUSIVO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE: INSTALAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO DOS MÓDULOS PARA ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE, MANUTENÇÃO EVOLUTIVA PARA ATENDER AS NOVAS FUNCIONALIDADES E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DOS MÓDULOS E RESPECTIVAS BASES DE DADOS, PARA ATENDER TODOS OS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DIRETO E INDIRETO, com Sessão de Abertura prevista para 28/02/2023 às 10h, em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitação, localizado no Edifício-Sede da Prefeitura Municipal de Camaragibe, Av. Belmino Correia 3038 – 1º andar, 54.768-000, Camaragibe, Pernambuco – PE, de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h, e ou pelo fone: 81 2129-9532, WhatsApp: (81) 99945-6348 e-mail: cpl@camaragibe.pe.gov.br. Camaragibe – PE, 28 de março de 2023.

Pedro Emanuel da Silva

Pregoeiro

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 280323015646

**EXTRATO DOS EMPENHOS Nº 163 E 164/2023/2023
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- 28/03/2023**

EXTRATO DOS EMPENHOS Nº 163 e 164/2023/2023

Processo Administrativo Nº: 173/2022

Processo Licitatório Nº: 149/2022

Dispensa nº 072/2022

Objeto: O presente Processo tem por objeto a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA para fornecimento de GRADES, PORTAS, REPARO EM PORTA, TOLDO E CORRIMÃO para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social de Camaragibe, CRAS I, III, IV E V, E COORDENADORIA DA MULHER de acordo com especificações, quantitativos e condições no Termo de Referência.

Contratado: ANDRADE VOIDORS E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 35.575.445/0001-84

Valor do empenho Nº 163/2022 EMISSÃO 08/02/2023: R\$ 11.150,00 (Onze mil cento e cinquenta reais reais).

1. **Valor do empenho Nº 164/2023 EMISSÃO 08/02/2023:** R\$ 3.203,00 (Três mil duzentos e três reais).

TOTAL EMPENHADO R\$ 14.353,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS)

Informações Adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na Secretaria de Assistência Social, situada na Rua Treze de Maio nº 140, Timbi, Camaragibe - PE, ou através do Tel.: (81) 3458-6051 no horário das 08h00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Camaragibe, 9 de fevereiro de 2023.

Camila Q Albanez Ferreira

Secretária de Assistência Social em Exercício

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 280323105338

**DECRETO Nº 036, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948
SECRETARIA DE FINANÇAS- 28/03/2023**

DECRETO Nº 036, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 28.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Anulação: **28.000,00**

Unidade Orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.131 -

Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria

Despesa 497 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

22/03/2023

Sequência

8672

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 18.000,00

Total da Despesa:

18.000,00

0,00

Unidade Orçamentária: 2028 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Função: 24 - Comunicações

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Total da Unidade Orçamentária: 18.000,00 0,00

Ação: 2.238 - Realizar o Pagamento das Despesas de Deslocamento e Diárias

Despesa 828 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

22/03/2023

Sequência

8670

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 3.500,00

Despesa 830 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Total da Despesa:

3.500,00

0,00

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

22/03/2023

Sequência

8671

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Suplementação Orçamentária Anulação de Despesa 6.500,00

Total da Despesa:

6.500,00

0,00

Total da Unidade Orçamentária: 10.000,00 0,00

Total do Órgão Orçamentário: 28.000,00 0,00

Total do Fundamento: 28.000,00 0,00

Total Geral: 28.000,00 0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação: **28.000,00**

Unidade Orçamentária: 2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.43 -

Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas, combustível e outros) necessários ao funcionamento da secretaria

Despesa 32 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

22/03/2023

Sequência

8674

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 10.000,00

Total da Despesa:

0,00

10.000,00

Unidade Orçamentária: 2021 - SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1033 - Camaragibe Protegendo a Vida

Total da Unidade Orçamentária: 0,00 10.000,00

Ação: 1.56 - Construir estrutura de contenção e drenagem em áreas de alto risco

Despesa 539 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data

22/03/2023

Sequência

8673

Histórico Tipo Acréscimos (R\$) Decréscimos (R\$)

Redução da Despesa 18.000,00

Total da Despesa:

0,00

18.000,00

Total da Unidade Orçamentária: 0,00 18.000,00

Total do Órgão Orçamentário: 0,00 28.000,00

Total do Fundamento: 0,00 28.000,00

Total Geral: 0,00 28.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 036, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.948

NADEGI ALVES DE QUEIROZ

Prefeita

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 280323041627

PORTARIA 009/2023
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA- 28/03/2023

PORTARIA 009/2023

O Secretário Municipal de Infraestrutura de Camaragibe, no uso de suas atribuições legais insculpidas no inciso, art. 3º da Lei Municipal nº 736/2017 (alterada pela Lei Municipal nº 768/2018) e:

CONSIDERANDO que a Controladoria-Geral do Municipal de Camaragibe, através do Memorando nº 147/2023/CGM solicitou a cedência de funcionária, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, com vistas a exercer funções administrativas no órgão de controle municipal;

CONSIDERANDO que a SEINFRA compreende as necessidades administrativas da Controladoria-Geral e concorda integralmente com os termos do Memorando nº 147/2023/CGM;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora público municipal, a Sra. Deyse Louise Pereira e Silva, Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, matrícula nº 4.0103289.3, nomeada pela Portaria nº 475/2022, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo de apoio administrativo perante a Controladoria-Geral do Município de Camaragibe.

Parágrafo Único. Caberá ao órgão cessionário encaminhar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 2º - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 01 (um) ano, com a remuneração e vencimentos pagos pelo órgão cedente e possibilidade de renovação ou revogação a qualquer momento.

Parágrafo Único. Ao término da cessão, deverá a servidora retornar ao órgão cedente, em caráter imediato.

Art. 3º - Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Camaragibe/PE, 27 de Março de 2023.

Ezequiel Rodrigues de Almeida

Secretário de Infraestrutura

Município de Camaragibe/PE

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 280323042307

